PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 2105758

Ratifico o Parecer SJRJ 2104928, da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, bem como AUTORIZO o agendamento de novo pregão eletrônico, com fulcro Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 12.846/13 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota oficial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com o fornecimento de peças originais ou genuína, formulado pelo Assessor de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material (Despacho SJRJ 2081677) em face da revisão do Termo de Referência 2100531.

Preliminarmente, à Coordenadoria de Transporte/SSI para prosseguimento, em conformidade com o citado Parecer.

Em seguida, à Subsecretaria de Contratações e Material, para prosseguimento, nos termos do Parecer da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

LUCIENE DA CUNHA DAU

DIRETORA DA SECRETARIA GERAL

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, **Diretora da Secretaria Geral**, em 05/11/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2105758** e o código CRC **D6378395**.